Termo de Rescisão Contratual nº 82/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 46/2021, referente aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

Que fazem entre si, de um lado o Poder Executivo Municipal de Vale do Sol, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, e de outro lado, o **Sr. Irineu da Silva, CPF nº 614.463.780-04,** identificado junto ao Contrato Administrativo Nº 46/2021, firmado em 25 de agosto de 2021, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2021, é rescindido nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, é Rescindido neste ato, conforme solicitação da Nutricionista responsável pela alimentação nas escolas do município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para tanto o contrato sofre supressão no objeto contratado em 74 kg de Feijão Preto, no valor de R$ 9,40(nove reais e quarenta centavos) por Kg, com o total de R$ 695,60(Seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Dessa forma, fica Rescindido o presente instrumento, as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

Certos e ajustados, vai o presente termo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 13 de dezembro de 2021.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol - RS

Ana Paula Guterres de Vargas
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 56.857

Irineu da Silva
CPF: 614.463.780-04

Testemunhas

Deisi Cristiani Blasi dos Santos
CPF: 010.746.080-70

Stefânia Graciele Schieck Garcia
CPF: 011.775.970-80